

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do Gabinete, dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, pelo coordenador-adjunto, dr. Gonçalo de Amarante Xavier, e pelo chefe do Núcleo Administrativo, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 36/SAEF/93

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Serviço de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 250 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director do SAEP, José Hermínio P. R. Rainha, como presidente, chefe da DAF, substituta, Lídia da Glória Filomena da Luz, e chefe de secção, substituta, Brígida Bento de Oliveira Machado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 37/SAEF/93

Tomando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica;

Sob proposta do Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, na importância de \$ 1 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

	<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 1 094 700,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 252 000,00

01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$	—
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	Remunerações .....	\$	—
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$	—
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários .....	\$	126 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade .....	\$	—
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .....	\$	395 850,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$	15 750,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$	86 975,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$	86 975,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias		
01-02-03-00	Horas extraordinárias		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$	50 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$	1 500,00
01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$	8 100,00
01-03-00-00	Abonos em espécie		
01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$	720,00
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$	5 130,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdencia social .....	\$	18 600,00
01-06-00-00	Compensação de encargos		
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$	11 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$	35 100,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$	1 000,00
02-00-00-00	<b>Bens e serviços .....</b>	<b>\$</b>	<b>405 300,00</b>
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento .....	\$	5 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$	40 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$	140 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$	4 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$	20 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$	60 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ....	\$	4 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$	25 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$	20 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$	10 000,00
02-03-06-00	Representação .....	\$	30 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$	4 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$	40 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$	3 300,00
	<b>Total das despesas .....</b>	<b>\$</b>	<b>1 500 000,00</b>

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.